

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3204 ANO 13
CRUZ MACHADO (PR), 30 DE MAIO DE 2025



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	03
Licitações.....	03
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	05
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	11
Portarias.....	
Diversos.....	12
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 5642/2025.
DATA: 30 de maio de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA SUSANE LEA KONELL.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Susane Lea Konell, matrícula nº 467, portadora da Carteira de Trabalho nº 0011147/00051-PR e RG nº 3.142.051-2/PR, do cargo de Advogado, por motivo de aposentadoria, conforme benefício do INSS sob o nº 229.47003.89-2, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de maio de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5643/2025.
DATA: 30 de maio de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA ANDRESSA LAIARA DE ALMEIDA.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Andressa Laiara de Almeida, matrícula nº 2034, portadora da Carteira de Trabalho nº 4362221/0040-PR e RG nº 13.000.149-1/PR, do cargo de Psicólogo, por motivo de término de contrato, a contar do dia 31 de maio de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de maio de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5644/2025.
DATA: 30 de maio de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR JOSÉ EDUARDO DA CONCEIÇÃO.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO

USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor, José Eduardo da Conceição, matrícula nº 2038, portador da Carteira de Trabalho nº 3843135/0030-PR e RG nº 12.556.950-1/PR, do cargo de Operador de Máquinas, por motivo de término de contrato, a contar do dia 31 de maio de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de maio de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5645/2025.
DATA: 30 de maio de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR EDSON LUCZKIEWICZ.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor, Edson Luczkiewicz, matrícula nº 2039, portador da Carteira de Traba-

lho nº 3724808/0020-PR e RG nº 10.203.910-6/PR, do cargo de Operador de Máquinas, por motivo de término de contrato, a contar do dia 31 de maio de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de maio de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5646/2025.
DATA: 30 de maio de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR KAIQUE WRUBLEWSKI.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor, Kaique Wrublewski, matrícula nº 2040, portador da Carteira de Trabalho nº 8931266/0040-PR e RG nº 13.279.576-2/PR, do cargo de Operador de Máquinas, por motivo de término de contrato, a contar do dia 31 de maio de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de maio de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5647/2025.
DATA: 30 de maio de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR ADÃO CLEVERSON KAMINOVSKI.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor, Adão Cleverson Kaminovski, matrícula nº 1545, portador da Carteira de Trabalho nº 8935463/0010-PR e RG nº 9.316.670-1/PR, do cargo de Operador de Máquinas, por motivo de pedido de demissão, a contar do dia 31 de maio de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de maio de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5648/2025.
DATA: 30 de maio de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA GIOVANA MALEK.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO

USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Giovana Malek, matrícula nº 2372, portadora da Carteira de Trabalho nº 0161814/0030-PR e RG nº 56.782.736-7/SP, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de pedido de demissão, a contar do dia 31 de maio de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de maio de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 379/2025
DATA: 29 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: Revoga Portaria nº 215/2024 que concedeu licença para tratar de interesses particulares para a servidora de matrícula nº 467.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

REVOGAR

A Portaria de nº 215/2024 a qual concedeu para a servidora de matrícula nº 467, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a contar desta data.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 29 de maio de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 380/2025
DATA: 30 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: Revoga Portaria nº 050/2024 que concedeu licença para tratar de interesses particulares para o servidor de matrícula nº 1545.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

REVOGAR

A Portaria de nº 050/2024 a qual concedeu para o servidor de matrícula nº 1545, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a contar desta data.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de maio de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 381/2025

Carlos Nowak, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 216/2023, bem como diante da decisão final exarada que opinou pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar encerrado o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2023, em razão da conclusão da Comissão Processante pelo arquivamento do feito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cruz Machado, 30 de maio de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PARA SORTEIO DOS LEILOEIROS
CREDENCIAMENTO Nº
001/2025
PROCESSO Nº 33/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025

O Município de Cruz Machado/PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal 4195/2023

e demais legislação aplicável, torna público, aos leiloeiros habilitados no Credenciamento 001/2025, cujo objeto é a contratação de Leiloeiro Oficial para prestação de serviços com vista à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de Cruz Machado-PR, a reabertura da sessão pública para SORTEIO, que ocorrerá no dia 05/06/2025 às 09h00min, sendo realizada em formato Eletrônico, podendo, caso queira, o leiloeiro interessado ou representante, participar presencialmente do sorteio, o qual ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura de Cruz Machado, sito à Avenida Vitória, 251.

Será enviado comunicado da reabertura, bem como o link de participação da Sessão Eletrônica, aos credenciados, por correio eletrônico.

Cruz Machado, 29 de maio de 2025

Vera Maria Benzak Krawczyk

RESULTADO FINAL
CREDENCIAMENTO Nº
02/2025
INEXIGIBILIDADE 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO
nº 35/2025

Após análise final dos documentos, constatou-se que os participantes abaixo mencionados, entregaram a documentação em conformidade com o exigido em edital. Dessa forma, os mesmos encontram-se HABILITADOS, estando aptos a contratarem com a Administração, nos termos do edital de Credenciamento nº 002/2025:

Empresas habilitadas:

MEDBLANC GESTÃO EM SAÚDE E IMAGEM LTDA, CNPJ: 42.488.597/0001-05

FIGUEIREDO E PETRY CLÍNICA MÉDICA, CNPJ: 22.170.465/0001-23

Ressaltamos que o credenciamento da empresa ELO SERVIÇO DE SAÚDE LTDA, CNPJ: 47.826.214/0001-85, não foi aceito, sendo a mesma INABILITADA, tendo em vista que a empresa não apresentou RQE do profissional que prestará os serviços, conforme justificado no Relatório Final em anexo ao processo.

Diante do acima exposto e, nos termos do item 10 do edital, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos .

Vera Maria Benzak Krawczyk
Agente de Contratação

Lilian Maciel de Oliveira
Equipe de Apoio

Luiz Fernando Soares Gabelini
Equipe de Apoio



DIVERSOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251- Centro - Cruz Machado-PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br

EDITAL 001/2025/SEMTUR**2º SEMANA GASTRONOMICA EM ALUSÃO AO DIA DOS NAMORADOS –
AMOR E SABOR.**

A prefeitura de Cruz Machado, por meios da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria de Turismo organizará a segunda edição da Semana Gastronômica em alusão ao dia dos namorados, a ser realizada dos dias 8 a 12 de junho de 2025, a participação é livre e aberta a todos os estabelecimentos especializados em servir alimentos preparados, sejam restaurantes, lanchonetes, food trucks ou similares, devidamente licenciados no município, cumprido o regulamento deste edital.

1. Dos objetivos

- 1.1 Promover a elevação econômica com o aumento das vendas dos estabelecimentos participantes e valorizar a cultura local por meio da Gastronomia e do Turismo;
- 1.2 Incrementar o cardápio dos comércios locais com novas experiências gastronômicas, inserindo pratos diversificados e ambientação atrativa ao cidadão cruzmachadense;
- 1.3 Divulgar a gastronomia local e regional para além das fronteiras do município, evidenciando a vocação de Cruz Machado em experiências desta natureza;
- 1.4 Fomentar a integração dos estabelecimentos comercial com proposito comum para ganho conjunto, primando pelo pensamento de unidade e coletividade;
- 1.5 Construir uma integração entre o poder público, a iniciativa privada e o cidadão, ligados direta ou indiretamente à atividade turística.

2. Dos critérios de participação

- 2.1 Podem participar da Semana Gastronômica os estabelecimentos comerciais ligados à gastronomia, exclusivamente sediados em Cruz Machado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251- Centro - Cruz Machado-PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br

e que possuam seus Alvarás de Funcionamento e Vistoria Sanitária válidos, a participação será gratuita, bastando o cumprimento dos itens deste edital.

2.2 Cada estabelecimento deverá participar da Semana Gastronômica com apenas 02 (dois) pratos.

2.2.1 Os estabelecimentos deverão apresentar pratos inéditos, ou seja, não integrantes do cardápio costumeiro do participante.

2.2.2 Os estabelecimentos deverão encaminhar no ato de inscrição uma foto do prato participante da semana gastronômica, a fim de auxiliar na divulgação do evento.

2.3 As inscrições serão realizadas de 2 a 6 de junho de 2025, de forma virtual, exclusivamente por meio do sistema online disponível no site da Prefeitura Municipal, no menu “Turismo” -> “Eventos” -> “Amor e Sabor 2025”, ou acessando diretamente: <https://pmcm.pr.gov.br/turismo/atrativos/eventos/amor-e-sabor-2025/>

2.4 A inscrição implica na prévia concordância do participante com os termos deste Edital.

2.5 A Secretaria Municipal de Cultura e a Secretaria Municipal de Turismo não se responsabilizam pela falha na inscrição por conta de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação ou por lentidão nos servidores.

2.6 No ato da inscrição online será necessário anexar o Alvará de Funcionamento válido, em formato PDF.

2.7 Não haverá limites de participantes, desde que as inscrições sejam realizadas no prazo estabelecido no item 2.4, deste Edital.

2.8 A lista dos participantes será divulgada no site da Prefeitura Municipal, no menu “Turismo” -> “Eventos” -> “Amor e Sabor 2025”, e nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Turismo Cruz Machado e Cultura Cruz Machado PR a partir do dia 7 de junho de 2025.



3. Das disposições finais

3.1 Toda a logística necessária para comercialização dos alimentos, questões sanitárias e operacionalização das entregas será de inteira responsabilidade dos participantes.

3.2 A Prefeitura Municipal e as Secretarias de Turismo e Cultura, divulgarão as fotos dos pratos e o nome do estabelecimento de todos os participantes devidamente inscritos com vistas a informar o cidadão das opções disponíveis na semana gastronômica.

3.3 O descumprimento de qualquer item deste regulamento, será passível de exclusão imediata do estabelecimento no evento Gastronômico.

3.4 A simples inscrição do estabelecimento no evento implica na aceitação plena dos termos dispostos neste Edital.

3.6 Os casos omissos serão resolvidos pelas Secretarias de Cultura em Conjunto com a Secretaria de Turismo.

3.7 Todas as decisões da Organização são irrecorríveis.

Cruz Machado, 30 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTIAN SZYMANEK
Data: 30/05/2025 09:20:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristian Szymanek,
Secretário de Turismo.

Documento assinado digitalmente
gov.br DANILO NEUENFELD
Data: 30/05/2025 09:45:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Danielo Neuenfeld,
Secretário de Cultura.



Publicação do resultado da análise dos Projetos Culturais, selecionados pela comissão de seleção e análise de editais de fomento Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura PNAB (Decreto nº 5626/2025).

Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – Cruz Machado– Paraná - Edital de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura PNAB (Lei nº 14.399/2022).

Resultado preliminar de Seleção

Categoria: Festivais

Proponente		Resultado
José Oscar Ribeiro Borges	Raiz e Canto Gaúcho (festivais)	Selecionado

Categoria: Oficinas Culturais

Proponente	Título do projeto	Resultado
Zélia Traczykowski Szpunar	Oficinas e Apresentações Artísticas no Município de Cruz Machado	Selecionado

Categoria: Artes Visuais

Proponente	Título do projeto	Resultado
Eva Sedlaczek Wendt	Cruz Machado em Arte	Selecionado

Categoria: Multiartes 1

Proponente	Título do Projeto	Resultado
Gustavo Rodak	Palco da Gurizada	Selecionado
Cleiton Luis Homczinski	Fazendo Arte Gerando Artistas	Selecionado
Marina Krul	Arte no Rosto – Pintura Facial como Expressão Cultural	Selecionado
Paulo Guilhere Bueno da Silva	Movimento que Encanta	Selecionado
Fernando Holik	Interpretações de Música Religiosa, Cultural e Natalina em Eventos Municipais (Terço dos Homens)	Selecionado
Gabriela Brzozowski Garbos	Cruz Machado Em Versos	Selecionado

Mauricio Tiago Andriguetto	Sons da Tradição	Selecionado
Leonardo Blocki	Clima Campeiro – Música e Tradição para a Comunidade	Selecionado
Alexandro Gruber	Meditando na Infância	Selecionado
Elaisa Barbosa Patricio Ribeiro	Canto Coral Infante Juvenil	Selecionado
Rosilene Emilia Presznuk da Silva	Movimento&Alma – Dança na Praça para Mulheres	Selecionado

Categoria: Multiartes 2

Proponente	Título	Resultado
Paulo Szpunar	Banda Musical Em Cruz Machado	Selecionado
Leandro Stefaniszen	Trabalhos Artísticos de Entalhe em Madeira para Embelezar a Praça dos Amores e Sinalização de Identificação para Espaço Público Cultural do Município de Cruz Machado	Selecionado

Os proponentes selecionados estão habilitados para a segunda fase do edital.
Cruz Machado, 30 de maio de 2025.

Danilo Neuenfeld
Secretário M. De Cultura e
Presidente da Comissão

Francisca Loana de Lima
Membro da Comissão

Rafael Cristiano Prass Peukert
Membro da Comissão

Andréa Silvia Joly
Membro da Comissão



30/05/2025 11:05

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Eder Fernando Ribas	2668	30/05/2025	30/05/2025	1	90.00	90.00	90.00	Iraí	FIESTA AZB-3I30	Serviços da Secretaria de Administração
Orlei Jose Schmeing	1460	31/05/2025	31/05/2025	1	90.00	90.00	90.00	Pinhão	Ônibus ABT-7H11	Transporte da 3ª Idade para jogos
Nivaldo Budin	2277	29/05/2025	29/05/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Logan BBL-9453	Serviços da Secretaria de Administração
Wilson Angelo Brolini	396	27/05/2025	27/05/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GRAN Siena BDG-6C38	transporte de alunos para APADAF.
Wilson Angelo Brolini	396	29/05/2025	30/05/2025	2	45.00	45.00	90.00	União da Vitória	GRAN Siena BDG-6C38	transporte de alunos para APADAF.
Mauricio da Silva Santos	1448	29/05/2025	29/05/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	29/05/2025	29/05/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	29/05/2025	29/05/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	29/05/2025	29/05/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0E13	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	29/05/2025	29/05/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	29/05/2025	29/05/2025	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	Guarapuava	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	29/05/2025	29/05/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Silvio Hunik	2135	29/05/2025	29/05/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	HB20 SEB-3H05	Transporte de Pacientes
Sandro Antonio Gadamski	2559	29/05/2025	29/05/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Augusto Marczal Sobrinho	484	30/05/2025	30/05/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Kwid BEP-7C57	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	30/05/2025	30/05/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL RHJ-3J64	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	30/05/2025	30/05/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	30/05/2025	30/05/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	30/05/2025	30/05/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	30/05/2025	30/05/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	30/05/2025	30/05/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	TIGGO 8 SEV7B80	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	30/05/2025	30/05/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	30/05/2025	30/05/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEB-3H05	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	30/05/2025	30/05/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	TIGGO 8 SEV7B80	Transporte de Pacientes
Silvio Hunik	2135	30/05/2025	30/05/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Amb S-10 SED9A64	Transporte de Pacientes
Sandro Antonio Gadamski	2559	30/05/2025	30/05/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Marcio Karas	2673	30/05/2025	30/05/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes

30/05/2025 11:05

Relatório de Diárias

Pág. 2

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	30/05/2025	30/05/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Amb Sprinter SED4H23	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	31/05/2025	31/05/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	31/05/2025	31/05/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância BAG-8617	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	31/05/2025	31/05/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Amb Sprinter SED4H23	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	31/05/2025	31/05/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Augusto Marczal Sobrinho	484	31/05/2025	01/06/2025	1	350.00	350.00	350.00	Ponta Grossa	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczckiewicz	441	29/05/2025	30/05/2025	1	90.00	90.00	90.00	Campo Largo	Amb Sprinter SED4H23	Transporte de Pacientes
Augusto Marczal Sobrinho	484	28/05/2025	28/05/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Kwid BEP-7C57	Transporte de Pacientes



ATOS DOS CONSELHOS E
COMISSÕES

RESOLUÇÕES

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Presidente Getúlio Vargas - Matriz - Cruz Machado - PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone: (42) 3554-1945 - E-mail: cms_cruzmachado@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 05/2025, de 30 de maio de 2025, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Cruz Machado.

Dispõe sobre a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2025.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruz Machado - PR, em reunião ordinária realizada em 30 de maio de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1188 de 24/06/2009;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Cruz Machado – PR referente ao 1º Quadrimestre de 2025.

Cruz Machado, 30 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por Roseli
Iolanda Holik Presznhuk
ND: O=Conselho Municipal de Saúde,
CN=Roseli Iolanda Holik Presznhuk, E=
cms_cruzmachado@hotmail.com
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.05.30 13:43:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Roseli Iolanda Holik Presznhuk
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DIVERSOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE CRUZ MACHADO - PR

EDITAL N° 007/2025**CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado – PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1607/2017, por meio de sua Presidente, considerando o atestado médico para afastamento da Conselheira Tutelar IOLANDA PLEWKA LISBOA DE SOUZA, formulado em 29 de maio de 2025, e em conformidade com as disposições legais aplicáveis, resolve:

CONVOCAR

VERA LUCIA SEDLACZEK PLUTA, conselheira tutelar 1ª suplente, eleita em 01 de outubro de 2023, para tomar posse no cargo de Conselheira Tutelar, pelo período de 15 (quinze) dias, compreendido entre 29 de maio e 12 de junho de 2025, em virtude do atestado médico da titular Iolanda Plewka Lisboa de Souza.

Fica estipulado o prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da data de publicação deste edital, para que a convocada compareça, em horário de atendimento, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munida da documentação necessária.

Cruz Machado, 30 de maio de 2025.

Viviane Rosnowski Froelich
Presidente do CMDCA

